

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

mativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da CALÇADOS BEIRA RIO S/A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, concluiu o exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa – Método Indireto, bem como pelas Notas Explicativas relacionadas. Tais exames foram ainda complementados pela análise de documentos, balancetes da Companhia e por informações e esclarecimentos prestados aos membros deste Conselho pela Companhia e pelos Auditores Independentes. Desta forma, com base nos exames realizados e no Relatório da HLB Brasil Assurance - Rokembach, Lahm, Vilanova & Cia. Auditores, emitido em 07/02/2025, sem ressalvas, o Conselho Fiscal opina, por unanimidade, que os documentos acima referidos, em todos seus aspectos relevantes, estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. Novo Hamburgo, 21 de Fevereiro de 2025.

Porto Alegre - RS, 07 de fevereiro de 2025.

Mozart Belmonte - CRCRS 69323/O-3 | CNAI 3541. Cassmarvil Bortolotti - CRCRS 90514/O-5 | CNAI 6523.

Davi Lauffer
Ramon C Schneider
João Carlos Sfreddo
Presidente

ASCOL

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.

Baixe já o app do JC

Aplicativo disponível nas principais plataformas digitais

